Ata n.º 9/2026 **Ata da reunião ordinária realizada no dia QUINZE DE ABRIL DE 2026. ------**

------- Aos **quinze dias do mês de abril do ano de 2026**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Luís Pedro Mendes Branco, Paula Cristina Calado Chuço, Luís Pedro Mendes Branco, Carlos Luis Caramujo Duarte, Maria Joaquina Filipe Salgueiro** ----------

------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O **Senhor Presidente da Câmara Luís Simão,** cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao executivo da Junta de Freguesia de Brotas pela cedência do espaço e condições para a realização da reunião de Câmara descentralizada. ----------

De seguida perguntou aos Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste ponto. ----------

A Vereadora Maria Joaquina tomou a palavra e apresentou a seguinte intervenção: ----------

"No dia 03 de abril, realizou-se em Pavia, no âmbito da programação dos "4 Caminhos", a exibição de um filme-concerto, intitulado "General", de 1926, passado durante a Guerra Civil Americana. Ao mesmo tempo foi musicado pelo músico Pedro Moura. Uma palavra de reconhecimento para a Associação Trupe dos Bichos, que conseguiu oferecer ao público presente, uma experiência cultural única de assistir a um filme com um concerto a decorrer em simultâneo. -----

No dia 11 de abril, o Salão do Grupo Musical Paviense encheu para a apresentação do livro de poesia "Improváveis Congeminações", de António Luís, com ilustrações a cargo de Mariana Espadaneira. António Luís, um paviense de alma e coração, tem já com uma marca importante no mundo dos livros, inclusive com obras que fazem parte do Plano Nacional de Leitura. ----------

Todos os presentes tiveram oportunidade de usufruir de uma tarde cultural, recheada de momentos únicos que se irão perpetuar na memória cultural do concelho. ----------

Ainda no dia 11 de abril, decorreu em Cabeção uma performance designada "No centro do vazio há outra festa". Esta iniciativa, levada a cabo pela Metamorphose - Centro de Divulgação Artística, no âmbito dos "4 Caminhos", aconteceu na Casa do Povo de Cabeção. Todos os presentes tiveram oportunidade de assistir a um espetáculo de dança contemporânea, baseado em práticas comunitárias que primou pela diferença, chamando a atenção para questões como o desafio global da coexistência social e ambiental. ----------

De seguida o **Vereador Carlos Duarte** tomou a palavra cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Executivo da Junta de Freguesia de Brotas por receber o executivo da Câmara Municipal para mais uma reunião descentralizada, e apresentou a seguinte declaração: ----------

"Declaração antes da Ordem do Dia – 15/04/2026 ----------

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, ----------

Gostaríamos de usar este momento antes da Ordem do Dia para felicitar a Sociedade de Instrução Musical Morense pela excelente organização do evento "Jam Session", realizado no passado dia 11 de abril e apoiado pela Câmara Municipal de Mora. ----------

Trata-se de uma iniciativa que merece ser destacada não apenas pela sua evidente dimensão cultural, promovendo a música e a expressão artística, mas também pela sua relevância do ponto de vista social. Foi bom ver tantos jovens e menos jovens, num ambiente de convívio e partilha que demonstra bem como este tipo de iniciativas contribuem para fortalecer os laços da comunidade. -----

Gostaríamos também de dar os parabéns ao autor Carlos Canhoto, mais conhecido por António Luís, pela apresentação do seu novo livro. ----------

Essa apresentação ocorreu nesse mesmo dia, em Pavia, num momento cultural

muito participado, que proporcionou aos muitos convidados presentes um encontro particularmente rico do ponto de vista cultural e humano. ----------
Importa, por isso, felicitar o autor e todos os que estiveram envolvidos na organização desta iniciativa, que souberam proporcionar um momento cultural de grande qualidade, onde as emoções foram levadas ao limite e onde a literatura voltou a afirmar-se como um espaço de partilha, reflexão e proximidade entre as pessoas. ----------
Assim, entendemos ser de inteira justiça deixar aqui registados os nossos parabéns e felicitações, quer à Sociedade de Instrução Musical Morense, esta coletividade centenária, quer também a Carlos Canhoto e à organização da apresentação do seu livro, pelo contributo que ambos deram para a dinamização cultural e social do nosso concelho no último fim de semana. ----------
Muito obrigado. ----------
Seguidamente a **Vereadora Paula Chuço** apresentou a seguinte intervenção:
"Senhor Presidente e Senhores Vereadores, ----------
Em todas as reuniões de Câmara temos felicitado os clubes, as associações e os atletas do nosso concelho pelos resultados alcançados e muito bem. ---------
Mais do que destacar este ou aquele pódio, este ou aquele lugar, este ou aquele prémio, ou enumerar nomes de atletas, clubes ou associações, correndo sempre o risco de, involuntariamente, esquecer alguém, importa, acima de tudo, reconhecer o esforço, a dedicação e o trabalho contínuo de todos aqueles que contribuem para elevar o nome de Mora. ----------
Estes resultados mostram, de forma clara, que o nosso concelho tem potencial, tem talento e, acima de tudo, tem pessoas de grande qualidade, que nos representam de forma exemplar, dentro e fora do nosso território. E este fim de semana foi, mais uma vez, prova evidente disso mesmo. ----------
É fundamental que continuemos a valorizar e a apoiar estas entidades e estes cidadãos. O desporto e o associativismo desempenham um papel essencial na coesão social, na promoção de estilos de vida saudáveis e na afirmação do

nosso concelho. ----------
Por isso, é essencial garantir que existem condições para que este caminho de crescimento e afirmação se mantenha, permitindo que estas pessoas e entidades continuem a desempenhar o seu papel tão importante na vida do concelho. Fica, assim, o nosso reconhecimento e o incentivo para que continuem com a mesma dedicação, a trabalhar para alcançarem os seus objetivos e a levarem o nome do Concelho de Mora, mais longe. ----------
Muito obrigada." ----------
O Vereador Luís Branco, agradeceu ao público a sua presença, aos Técnicos do Município e ao Executivo da Junta de Freguesia de Brotas pela cedência do espaço e condições para a realização desta reunião de Câmara. ----------
De seguida leu as seguintes intervenções, felicitando as Associações e Atletas constantes nas mesmas: ----------
Escola Municipal de Natação ----------
A Escola de Natação da Câmara Municipal de Mora esteve presente no 6.º Torneio – Festival de Cadetes no dia 12 de abril, em Abrantes e organizado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém. ----------
Esta prova contou com a presença de 15 clubes e 162 atletas, entre os quais 7 jovens nadadores de Mora. ----------
Destaques dos resultados: ----------
Maria Matias (Cadetes A) – 3 primeiros lugares (100m Mariposa, 100m Bruços e 200m Estilos) ----------
Gabriel Figueiredo (Cadetes B) – 2 primeiros lugares (50m Mariposa e 100m Estilos) ----------
Mariana Ramalho (Cadetes B) – 2 segundos lugares (50m Mariposa e 100m Estilos) ----------
Para além dos lugares de pódio, os atletas alcançaram ainda 12 recordes pessoais e 6 recordes da Escola. ----------

A Câmara Municipal felicita todos os atletas e equipa técnica por mais esta conquista! ----------

PADEL EM DESTAQUE NO TORNEIO DE PÁSCOA EM MORA ----------

No dia 4 de abril, realizou-se o Torneio de Páscoa do Clube de Padel de Mora. A Câmara Municipal de Mora felicita todos os atletas e participantes que contribuíram para o sucesso desta iniciativa, promovendo a prática desportiva e o convívio na nossa comunidade. ----------

Sport Clube Brotense ----------

Gostaria de felicitar o Sport Clube Brotense, pela excelente vitória no último fim de semana pelos parciais de 2 a 1 frente à já Campeã Afeiteira. Este jogo foi o último do campeonato. ----------

Grupo Desportivo de Pavia ----------

Trail do Texugo decorreu no último fim de semana, competição a contar para o Campeonato Regional de Trail da Associação de Atletismo de Évora onde nas distâncias Longa e Sprint, a Equipa do Grupo Desportivo de Pavia, se sagrou Campeã Regional de Trail Sprint. ----------

Com mais esta conquista a Equipa do Grupo Desportivo de Pavia conquistou Campeonato Regional de Trail na distância Sprint, da Associação de Atletismo de Évora. ----------

Muitos Parabéns ao Grupo Desportivo de Pavia. ----------

------- Eram dez horas, quando o **Senhor Presidente**, **Luís Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta. ----------

------- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. ----------

------- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------

-------**1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** ----------

------ **Ponto 1 - Assunto n.º 197/2026 - Resumo Diário de Tesouraria:** ------

Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, os mapas de pagamentos autorizados no mês de março de 2026, que importam em termos de pagamentos de faturas um valor de 1.107.623,84€ (um milhão, cento e sete euros, seiscentos e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos) e de pagamentos gerais um valor de 13.693,32€ (treze mil, seiscentos e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos). ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 2 - Assunto n.º 198/2026 - Mapa de pagamentos do mês de março de 2026:** ----------

Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, os mapas de pagamentos autorizados no mês de março de 2026, que importam em termos de pagamentos de faturas um valor de 1.107.623,84€ (um milhão, cento e sete euros, seiscentos e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos) e de pagamentos gerais um valor de 13.693,32€ (treze mil, seiscentos e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos). ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 3 - Assunto n.º 203/2026 - Proposta de anulação de faturas de água e saneamento por extinção de contrato, falecimento de consumidor 1810:** ----------

No âmbito da regularização de dívidas dos Serviços de Águas e Saneamento, procedeu-se ao envio de segundos avisos com aviso de receção a consumidores com faturas em atraso. ----------

Contudo, verificou-se que o consumidor 1810 já faleceu, encontrando-se o respetivo contrato em estado de 'desistência definitiva'. Atendendo à impossibilidade de cobrança e à extinção da relação contratual, propõe-se a anulação das faturas: PRT 01/53; PRT 01/54; PRT 01/55; PRT 01/56; PRT 01/57; PRT 01/58; PRT 01/59; PRT 01/60; PRT 01/61; FTR 01/8876; FTR 01/12450; FTR 01/16030; FTR 01/19615; FTR 0100323/1745; FTR 0100323/6445; FTR 0100323/10138; FTR 0100323/13440; FTR 0100323/16883; FTR

0100323/20321; FTR 0100323/23751; FTR 0100324/1179; FTR 0100324/4615; FTR 0100324/8043; FTR 0100324/11469; FTR 0100324/14893; FTR 0100324/18337; FTR 0100324/21795; FTR 0100324/25243; FTR 0100324/28690; FTR 0100324/32129; FTR 0100324/35578; FTR 0100325/1138; FTR 0100325/4598; NDD 0100626/701 Valor total: 359,68 €, uma vez que a situação de desistência definitiva cessa o envio de novos avisos e inviabiliza a recuperação do montante em dívida por esta via. ----------

Face ao exposto, propõe-se para deliberação de Câmara a referida anulação. **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, anular as referidas faturas**. ----------

------- **Ponto 4 - Assunto n.º 200/2026 - Licença de Ruído - Isenção de taxas:** ----------

Para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, junto processo de licença de ruído e pedido de isenção das taxas da seguinte coletividade: ----------

- Associação de jovens de Malarranha (Baile da Pinha) 11/04/2026; ----------

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datado de 07/04/2026, onde foram isentadas as taxas no valor total de 30 euros (24 € + 6 €). ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **2. EXECUTIVO MUNICIPAL** ----------

------- **Ponto 5 - Assunto n.º 202/2026 - Despachos para conhecimento:** ---

Presente informação do **Executivo Municipal** dando conhecimento da Câmara Municipal dos despachos emitidos pelo Presidente da Câmara no âmbito das suas competências. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 6 - Assunto n.º 196/2026 - Comissão de Festas dos Bombeiros Voluntários de Mora - atribuição de subsídio/apoio:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se a aprovação em Reunião Ordinária de Câmara da atribuição de um subsídio/apoio monetário no valor de € 500,00 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, para ajudar a Comissão de Festas "TINONI" a custear as despesas inerentes à realização do "Aqua Race 2026", que irá decorrer no concelho de Mora no dia 3 de maio. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio/apoio monetário no valor de € 500,00 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, para ajudar a Comissão de Festas "TINONI" a custear as despesas inerentes à realização do "Aqua Race 2026", que irá decorrer no concelho de Mora no dia 3 de maio, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. ----------

------- **Ponto 7 - Assunto n.º 192/2026 - CHE Morense - Pedido de Transporte:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal**, informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao **CHE Morense**, para participação no 1.º Torneio Farmácia dos Álamos, que se realizará no dia **4 de abril**, no Campo do GDR Canaviais, em **Évora**, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à CHE Morense para participarem no 1.º Torneio Farmácia dos Álamos, que se realizará no dia 4 de abril, no

Campo do GDR Canaviais, em Évora, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

Mais deliberou por unanimidade que a cedência será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 8 - Assunto n.º 193/2026 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MORA - PEDIDO DE TRANSPORTE (13 DE MAIO):** ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Fábrica da Igreja Paroquial de Mora**, para regresso de um grupo de 10 peregrinos de Fátima, no dia **13 de maio**, pelas **15h00**, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, para regresso de um grupo de 10 peregrinos de Fátima, no dia 13 de maio, pelas 15h00, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

Mais deliberou por unanimidade que a cedência de transporte será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 9 - Assunto n.º 194/2026 - Pedido de transporte para participação no Programa "Preço Certo" - Álvaro Costa:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se a aprovação do pedido de cedência de transporte, para participação no programa Preço Certo, no dia 22 de abril. O grupo a transportar será

de entre 15 a 20 pessoas do Concelho/Freguesia, entendendo-se que a cedência do referido transporte constitui mais uma oportunidade de divulgação do Concelho de Mora e respetivas atividades, num programa televisivo plenamente consolidado, cuja transmissão acontece em canal aberto e horário nobre. -----**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte ao grupo de 15 a 20 pessoas do Concelho/Freguesia ao programa Preço Certo, no dia 22 de abril, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora.** ----------
Mais deliberou por unanimidade que a cedência será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------
------- **Ponto 10 - Assunto n.º 195/2026 - Junta de Freguesia de Cabeção - pedido cedência de transporte para realização de excursão a Campo Maior:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------
Propõe-se a aprovação em Reunião Ordinária de Câmara do pedido de cedência de transporte da Junta de Freguesia de Cabeção, para realização de excursão com destino a Campo Maior, no dia 12 de agosto de 2026, conforme documento em anexo. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Junta de Freguesia de Cabeção, para realização de excursão com destino a Campo Maior, no dia 12 de agosto de 2026, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. --
Mais deliberou por unanimidade que a cedência será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 11 - Assunto n.º 199/2026 - Núcleo dos Combatentes de Mora - Pedido de Transporte:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Núcleo de Mora da Liga dos Combatentes, para participação na Assembleia Geral da Direção Central da Liga dos Combatentes, a ter lugar em Lisboa no dia **23 de abril**, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Núcleo de Mora da Liga dos Combatentes, para participação na Assembleia Geral da Direção Central da Liga dos Combatentes, a ter lugar em Lisboa no dia 23 de abril, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

Mais deliberou por unanimidade que a cedência de transporte do pedido será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 12 - Assunto n.º 201/2026 - Despacho para ratificação - Cedência de Transporte à CHE Morense:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal ratifique o Despacho n.º 86-DAF/2026, de 1 de abril de 2026, onde foi aprovada a cedência de transporte

à CHE Morense, para participarem no 1.º Torneio Farmácia dos Álamos, no dia 4 de abril de 2026, no Campo do GDR Canaviais, em Évora. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente. ----------

------- **Ponto 13 - Assunto n.º 204/2026 - Despacho para ratificação - Cedência de Transporte aos Bombeiros Voluntários de Mora:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho n.º 87-DAF/2026, de 8 de abril de 2026, onde foi aprovado a cedência de transporte à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora – Cruz Roxa, para a recolha de paletes de águas destinadas a esta Associação. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente. ----------

------- **Ponto 14 - Assunto n.º 205/2026 - Associação de Solidariedade de Defesa dos Idosos de Cabeção (ASDIC)- Pedido de Cedência de Transporte:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Associação de Solidariedade de Defesa dos Idosos de Cabeção (ASDIC)**, nos dias **21 de maio** (Castelo de Vide), **24 de junho** (Ericeira) e **15 de julho** (Alqueva), conforme definido no seu plano de atividades previsto para 2026, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação de Solidariedade de Defesa dos Idosos de Cabeção (ASDIC), nos dias 21 de maio (Castelo de Vide), 24 de junho (Ericeira) e 15 de julho (Alqueva), conforme definido no seu plano de atividades previsto para 2026, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. Mais deliberou por unanimidade que a cedência será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 15 - Assunto n.º 206/2026 - devolução de cauções – Lotes n.º 2 e 5 do Loteamento Municipal Quinta das Sesmarias, Mora:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerandos: ----------

a. A 15 de maio de 2025 foi deliberado em reunião ordinária de Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para alienação dos Lotes n.º 2 e n.º 5 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias, Mora, bem com as respetivas condições de inscrição; ----------
b. A 23 de julho de 2025 foi publicado Aviso dando nota da abertura do concurso e dos requisitos indispensáveis à submissão de candidatura, um dos quais a exigência de caução a entregar no ato de inscrição no valor de €50,00, a reverter a favor do Município de Mora em caso de desistência ou de prestação de falsas declarações; ----------
c. A 04 de fevereiro de 2026 foi aprovado em reunião de Câmara Municipal a lista definitiva dos concorrentes admitidos a concurso da qual resultaram, após desistência de dois concorrentes, apenas dois concorrentes admitidos; ----------
d. Ambos os concorrentes admitidos prestaram caução única, no valor de €50,00 (cinquenta euros) no ato de inscrição em cumprimento com as

exigências constantes em Aviso, embora tenham concorrido a mais do que um lote, conforme documentos de receita que se juntam; ----------

e. A atribuição de lotes foi consumada nos passados dias 24 de março e 02 de abril do corrente ano com a celebração de escritura pública de alienação dos Lotes n.º 5 e 2, respetivamente, considerando-se, portanto, findo o processo administrativo de atribuição dos referidos lotes;
f. Chegados aqui, "esvaziando-se" o conteúdo garantístico que levou à prestação da caução, afigura-se necessário, em cumprimento, nomeadamente, do princípio da boa administração, proceder-se à devolução da caução prestada pelos concorrentes admitidos a concurso identificados na lista definitiva aprovada a 04 de fevereiro de 2026; ----------

Pelas razões de facto supramencionadas, submete-se a aprovação da Câmara Municipal de Mora a devolução das cauções prestadas no ato de inscrição no procedimento concursal respeitante à atribuição dos lotes ns.º 2 e 5 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias aos dois concorrentes admitidos e que deram origem aos documentos de receita DRI – 2025/10/1 e DRI – 2025/8/1, respetivamente e que se juntam à presente informação para os fins tidos por convenientes. ----------

A Câmara Municipal de Mora, de harmonia com a presente proposta, deliberou por unanimidade aprovar a devolução das cauções prestadas no ato de inscrição no procedimento concursal respeitante à atribuição dos lotes ns.º 2 e 5 do Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias aos dois concorrentes admitidos e que deram origem aos documentos de receita DRI – 2025/10/1 e DRI – 2025/8/1, respetivamente e que se juntam à presente informação para os fins tidos por convenientes. ----------

---------- **Ponto 16 - Assunto n.º 207/2026 - Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Brotas - Ano de 2025:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------
Definem o n.º 6, da Cláusula 10.ª do Contrato Interadministrativo e o n.º 6, da Cláusula 11.ª do Auto de Transferência de Recursos, que a Câmara Municipal elabora um relatório anual de análise e avaliação da execução do desempenho das competências pela Freguesia de Brotas, relativo ao ano anterior. -----
Assim propõe-se para deliberação da Câmara Municipal, o presente Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Brotas relativo ano de 2025. Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter o referido relatório para apreciação da Assembleia Municipal. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Brotas relativo ao ano 2025, e remeter o referido relatório para apreciação da Assembleia Municipal. ----------
------- **Ponto 17 - Assunto n.º 209/2026 - Relatório da Execução do Desempenho das competências pela Junta de Freguesia de Cabeção - Ano de 2025:** ----------
Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------
Definem o n.º 6, da Cláusula 10.ª do Contrato Interadministrativo e o n.º 6, da Cláusula 11.ª do Auto de Transferência de Recursos, que a Câmara Municipal elabora um relatório anual de análise e avaliação da execução do desempenho das competências pela Freguesia de Cabeção, relativo ao ano anterior. -
Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o presente Relatório de Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Cabeção relativo ano de 2025. Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter o referido relatório para apreciação da Assembleia Municipal.----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia

de Cabeção relativo ao ano 2025, e remeter o referido relatório para apreciação da Assembleia Municipal. ----------

------- **Ponto 18 - Assunto n.º 210/2026 - Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Mora - Ano de 2025:**

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Definem o n.º 6, da Cláusula 10.ª do Contrato Interadministrativo e o n.º 6, da Cláusula 11.ª do Auto de Transferência de Recursos, que a Câmara Municipal elabora um relatório anual de análise e avaliação da execução do desempenho das competências pela Freguesia de Mora, relativo ao ano anterior. -------

Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o presente Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Mora relativo ao ano de 2025. Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter o referido Relatório para apreciação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Mora relativo ao ano 2025, e remeter o referido relatório para apreciação da Assembleia Municipal.

------- **Ponto 19 - Assunto n.º 211/2026 - Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Pavia - Ano de 2025:**

Definem o n.º 6, da Cláusula 10.ª do Contrato Interadministrativo e o n.º 6, da Cláusula 11.ª do Auto de Transferência de Recursos, que a Câmara Municipal elabora um relatório anual de análise e avaliação da execução do desempenho das competências pela Freguesia de Pavia, relativo ao ano anterior. ------

Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o presente Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Pavia relativo ao ano de 2025. Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere remeter o presente Relatório para apreciação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório da Execução do Desempenho das Competências pela Junta de Freguesia de Pavia relativo ao ano 2025, e remeter o referido relatório para apreciação da Assembleia Municipal. ----------

------- **Ponto 20 - Assunto n.º 208/2026 - contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Mora e o Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que: ----------

a. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua versão atual, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, nomeadamente na área da educação, concretizadas através do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; ----------

b. O n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei supramencionado prevê que *"1 - Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação no Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada";* ----------

c. A presente proposta se encontra fundamentada nos considerandos de facto constantes na minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Mora no Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora, que se anexa; ----------

d. É competência da Câmara Municipal, conforme mencionado no ponto b. dos presentes considerandos, delegar competências previstas no domínio da educação, estabelecidas no referido Decreto-lei, no Diretor do Agrupamento de Escolas, estando a celebração do respetivo contrato interadministrativo que efetiva a respetiva delegação dependente de autorização da Assembleia Municipal; ----------

e. É competência do órgão executivo submeter a proposta de contrato a celebrar ao respetivo órgão deliberativo, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------
Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere: ----------
1. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a delegação de competências da Câmara Municipal de Mora no Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora, concretizada na minuta de contrato interadministrativo que se junta em anexo e se dá por reproduzida para os fins tidos por convenientes; ----------
2. Submeter a referida minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Mora e o Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora à Assembleia Municipal, para que o respetivo órgão deliberativo autorize a sua celebração, no âmbito das competências previstas na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------
A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, o seguinte:
1. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a delegação de competências da Câmara Municipal de Mora no Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora, concretizada na minuta de contrato interadministrativo que se junta em anexo e se dá por reproduzida para os fins tidos por convenientes; ----------
2. Submeter a referida minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Mora e o Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora à Assembleia Municipal, para que o respetivo

órgão deliberativo autorize a sua celebração, no âmbito das competências previstas na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

------- **Ponto 21 - Assunto n.º 212/2026 - Condecorações do Município de Mora 2026:** ----------

Presente informação do **Presidente da Câmara Municipal de Mora**, **Luís Simão Duarte de Matos**, informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que: ----------

a. Nos termos do Regulamento de Atribuição de Condecorações do Município de Mora é competência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22.º do citado diploma regulamentar, deliberar a atribuição de galardões municipais;

b. Estão instituídas no concelho de Mora as condecorações de: ----------

- Medalha de Honra; ----------
- Medalha de Mérito Municipal; ----------
- Condecoração "Mora Reconhecida"; ----------
- Medalhão do Concelho de Mora; ----------

c. Segundo previsto no artigo 5.º e 8.º do supramencionado Regulamento, a medalha de mérito municipal "destina-se a galardoar aqueles que individualmente ou coletivamente tenham prestado notáveis serviços para a dignificação do concelho", nas categorias cultural, desportiva, autárquica, económica, benemerência e funcionários das autarquias; ----------

d. Tipifica igualmente o artigo 9.º e 10.º do mesmo Regulamento que a "condecoração "Mora Reconhecida", destina-se a homenagear os munícipes, ou entidades, com relevantes serviços prestados à comunidade" nas categorias da cultura, do desporto, associativismo, resistência antifascista/liberdade, trabalho e empresa. ----------

Pelas razões de facto e de direito supramencionadas, proponho que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente delibere condecorar as pessoas e entidades: ----------

Medalha de Mérito Municipal – Económica ----------

• Coop Brotense ----------

Medalha de Mérito Municipal – Benemerência ----------

• Serviço de Apoio Domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de Mora --------

Medalha de Mérito Municipal – Funcionários das Autarquias ----------

• Daniel Coelho ----------

Condecoração "Mora Reconhecido" – Associativismo ----------

• Francisco Pinto ----------

Condecoração "Mora Reconhecido" – Empresa ----------

• Luso Pavia – Transportes Unipessoal, Lda. ----------

Ponto Intervenção do Público: Havendo público presente o **Senhor Presidente** passou-lhe a palavra: ----------

Um munícipe tomou a palavra e manifestou a sua preocupação relativamente à limpeza de terrenos situados à entrada de Brotas, do lado de quem vem de Montemor, tendo em conta a aproximação do Verão e, consequentemente, da época de maior risco de incêndios. Referiu que os proprietários dos terrenos em causa não têm procedido à respetiva limpeza, solicitando ao executivo municipal que possa intervir ou ajudar a encontrar uma solução para esta situação. Acrescentou ainda que se trata de um problema visível para todos os que passam naquele local, podendo representar um risco para as habitações próximas, pelo que considerou importante prevenir antes que possa ocorrer alguma situação mais grave. ----------

O Presidente da Câmara agradeceu ao munícipe a informação prestada sobre esta situação. Referiu tratar-se de uma questão pertinente, mas também complexa, que tende a tornar-se mais evidente na época de Verão, quando aumenta o risco de incêndios. Explicou que, em muitos destes casos, os

terrenos encontram-se abandonados ou é difícil identificar ou contactar os respetivos proprietários ou herdeiros, o que dificulta a resolução do problema. --- Esclareceu ainda que o Município não pode simplesmente entrar em propriedades privadas e proceder à limpeza dos terrenos sem cumprir os procedimentos legais previstos. Acrescentou, contudo, que o Município procura garantir que todos os terrenos sob a sua responsabilidade se encontram devidamente limpos. ----------

O munícipe questionou se, através da Proteção Civil, não seria possível mobilizar os Bombeiros para se deslocarem ao local e avaliar o que poderia ser feito para resolver a situação. ----------

O Presidente da Câmara respondeu que o Município iria acompanhar a situação com atenção e procurar, dentro das possibilidades e enquadramento legal, encontrar uma forma de a resolver. ----------

O Munícipe continuou agora referindo uma casa degradada junto à Igreja de Brotas. ----------

O Presidente da Câmara informou que o Município tenciona apresentar candidatura para a requalificação de algumas zonas de Brotas, nomeadamente da zona histórica da localidade. Relativamente à casa situada junto à Igreja de Brotas, referiu que o respetivo projeto de requalificação já se encontra elaborado, estando, no entanto, a sua execução dependente da disponibilidade de verba orçamental. ----------

Este Munícipe também solicitou informação em relação à situação das visitas à Torre das Águias. ----------

O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos considerados necessários relativamente a esta situação, nomeadamente quanto às propostas que foram apresentadas ao proprietário por parte do Município. Referiu, contudo, que se trata de um processo em que não poderia assumir qualquer compromisso neste momento, uma vez que, até à data, não foi ainda possível alcançar uma solução. ----------

Outro Munícipe tomou a palavra e perguntou ao executivo se a trituradora não conseguia ir às Brotas para triturar um monte de lixo (ervas) que se encontravam lá. ----------

O Presidente da Câmara respondeu que era uma questão de articular com a Junta de Freguesia e os Serviços. ----------

Outra munícipe tomou a palavra e manifestou o seu desagrado relativamente a um contentor de recolha de roupa usada que se encontra próximo da sua habitação. Referiu que o contentor se encontra cheio há já bastante tempo, o que leva as pessoas a colocarem os sacos com roupa no exterior. Acrescentou que, posteriormente, os cães rasgam esses sacos, espalhando a roupa pelas ruas, situação que considerou lamentável. ----------

O Presidente da Junta de Freguesia de Brotas tomou a palavra e informou o seguinte: ----------

– Relativamente à questão dos incêndios, referiu que foram identificados três locais com potencial risco: "O Inferno", a Quinta do Pardal e a Azinhaga. Informou que, até ao momento, nem os proprietários nem os herdeiros dessas propriedades assumiram responsabilidades pela limpeza e manutenção dos terrenos, situação que, segundo referiu, se tem vindo a agravar de ano para ano. Acrescentou que seria importante que a Proteção Civil pudesse encaminhar esta informação para as entidades competentes. ----------

– No que diz respeito à casa situada junto à Igreja, informou que a Junta de Freguesia tem vindo a promover uma iniciativa de angariação de fundos ("mealheiro") com o objetivo de apoiar a sua recuperação, tendo já sido construída uma parede de suporte. ----------

– Relativamente à Torre das Águias, referiu tratar-se de um monumento nacional de propriedade privada, lamentando que este potencial patrimonial não esteja plenamente aproveitado para o concelho. Informou que já manteve algumas reuniões com o proprietário, com quem mantém uma boa relação institucional, mas que ainda não foi possível chegar a um entendimento,

nomeadamente devido a algumas situações que têm ocorrido na propriedade sem autorização. Acrescentou que, caso se tratasse de património do Estado, a responsabilidade pela gestão daquela zona caberia às entidades públicas competentes. ----------

– Quanto ao monte de ervas secas que tem vindo a acumular-se diariamente, sugeriu que, em vez de deslocar o triturador para a freguesia de Brotas com os respetivos trabalhadores, poderia ser mais simples transportar as ervas para Mora, onde seriam posteriormente trituradas. ----------

– Relativamente ao Ecocentro, referiu tratar-se de um assunto sensível, uma vez que a sua localização junto ao cemitério tem gerado desagrado por parte da população. Segundo referiu, as pessoas manifestam incómodo com a proximidade deste espaço, sobretudo por poder causar sujidade na zona do cemitério, local onde se encontram sepultados os seus familiares. ----------

O Vereador Luís Branco tomou a palavra e prestou esclarecimentos relativamente à questão do Ecocentro de Brotas. Informou que o respetivo projeto já se encontra concluído, referindo, contudo, que neste momento não existe verba disponível para o início da sua construção, a qual será iniciada logo que haja disponibilidade financeira. ----------

Relativamente ao contentor de recolha de roupa usada, informou que a situação já foi reportada à empresa responsável**.** ----------

------- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 11:30h, de tudo para constar se lavrou a presente ata. ----------

E eu, LUISA DA CONCEICAO PIRES FERREIRA FORTIO Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino. ----------